



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

Do: Presidente da Câmara, **DAMÁZIO SIQUEIRA SILVA**

Para: Sr. **JOÃO BOSCO DA SILVA**

Agente de Contratação

O Presidente da Câmara Municipal de Ipubi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133 de /21 e art. 3º, parágrafo único Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, bem como em resposta a solicitação - Formalização da demanda , assinado pelo Demandante: **Almisa Silva Feitoza**, Encarregada do Setor de Compras, vem por meio do presente **AUTORIZAR** proceder com a Contratação Direta, via Inexigibilidade, cujo objeto será a Contratação prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira com o plano de contas estabelecido pela União para suporte técnico à Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi, de acordo com as normas e condições previstas no Projeto Básico

Os recursos financeiros para pagamento da execução dos serviços correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Ipubi, para o exercício de 2025:

Órgão: 01 Câmara Municipal de Ipubi

Unidade: 01 Câmara Municipal de Ipubi

Natureza da Despesa: 3.3.90.35

Dessa forma, considerando a fidúcia deste Gestor para o exercício das atividades aqui tratadas, encaminho o presente expediente para que o Agente de Contratação proceda de acordo com as seguintes deliberações:

1. Fundamentado, encaminhe os autos a Assessoria Jurídica para que a mesma emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido;



Em caso de favorável, o Parecer Jurídico quanto a contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, proceder a Contratação da Consultoria **AEDSON FERREIRA DAMACENA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.636.006/0001-05, localizada na Rua Princesa Izabel, nº 111, Centro, Ipubi-PE, solicitando deste, caso haja interesse, o comparecimento em 05 (cinco) dias, para assinatura do Instrumento Convocatório (Contrato), pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em 12(doze) parcelas, perfazendo um valor total global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

2. Dá a publicidade necessária, bem como, proceder as informações do processo junto ao LICON Sistema de Licitações e Contratos, em obediência as normativas do TCE/PE, no SITE oficial da Câmara Municipal e no PNCP.

Ipubi-PE, 27 de janeiro de 2025.



DAMÁZIO SIQUEIRA SILVA
Vereador Presidente